



Seminário Internacional de los espacios de frontera
V GEOFRONTERAS
"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"
Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

OS *BRASIGUAIOS* E O MOVIMENTO DO SEM-TERRA NA FRONTEIRA ENTRE O BRASIL E O PARAGUAI

JOÃO E. FABRINI¹

RESUMO

O espaço de fronteira entre o Brasil e o Paraguai é caracterizado pela presença de conflitos sociais diversos dentre os quais se destacam aqueles existentes entre os camponeses e o agronegócio. Os conflitos entre os camponeses e o agronegócio se expressam, principalmente, na luta dos camponeses despossuídos da terra que se organizam em diversos movimentos sociais. Destacam-se nesse contexto a organização e luta dos sem-terra e *brasiguaios*.

Os *brasiguaios* são sujeitos sociais meio-brasileiros e meio-paraguaios que estão territorializados precariamente na fronteira entre o Brasil e o Paraguai. Embora os brasileiros estivessem presentes na fronteira Leste do Paraguai desde o início do século XX, o sujeito social *brasiguai* foi forjado no contexto de migração e luta pela terra realizada nos movimentos sociais a partir da década de 1980 no Brasil.

A organização dos *brasiguaios* nos movimentos sociais está relacionada ao processo de saída do Paraguai, motivada por um conjunto de dificuldades vividas naquele país. São dificuldades de ordem econômica, trazidas pela expropriação derivada da expansão do agronegócio e modernização da agricultura no Paraguai; irregularidade na documentação das terras; carências de políticas públicas de assistência social, saúde, educação, dentre outras.

Se no passado recente (década de 1980) os *brasiguaios* se organizaram num movimento de luta pela terra, o Movimento dos *brasiguaios*, meio pelo qual se constituíram enquanto sujeitos sociais, nos dias atuais eles estão organizados, sobretudo no MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra). Aliás, a luta dos *brasiguaios* pela terra no Brasil se constitui em base, juntamente com outros camponeses despossuídos da terra, para a emergência do MST a partir de meados da década de 1980, nos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul. Muitos *brasiguaios* vinculados aos movimentos conquistaram terra em assentamento de reforma agrária no Brasil.

Mas, existe também na fronteira entre o Brasil e o Paraguai um *brasiguai* desvinculado dos movimentos de luta pela terra e trata-se de um sujeito meio errante, que vive e trabalha ora no Paraguai, ora no Brasil.

Forjada pelos meios de comunicação, principalmente, existe a compreensão de que todos os brasileiros que possuem terra ou trabalham na fronteira Leste do Paraguai, independente da sua condição social, são *brasiguaios*. Mas, diferentemente de *brasiguaios*, muitos brasileiros presentes na fronteira Leste do Paraguai são proprietários rurais do agronegócio, da soja principalmente, muitos dos quais têm terras ocupadas por *campesinos* paraguaios. Os proprietários rurais brasileiros do agronegócio são os que exploram, subordinam e expropriam *campesinos* paraguaios e *brasiguaios*. Embora existam conflitos diversos nesse espaço de fronteira, como os conflitos pautados pela nacionalidade ou identidade, destacam-se aqueles conflitos derivados da apropriação desigual dos meios de produção no qual se destaca a propriedade da terra.

¹ João E. Fabrini. Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Brasil. E-mail: fabrini2@hotmail.com



**Seminário Internacional de los espacios de frontera
V GEOFRONTERAS**
"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"
Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

A forma de apropriação da terra desdobra na forma de seu uso, ou seja, se uso camponês ou uso fundiário e empresarial-produtivo, nos quais a especulação, e não a produção, em muitos casos, é objetivo principal dos grandes proprietários. Portanto, é a condição social de classe que identifica o sujeito, e não necessariamente a nacionalidade e a identidade dela derivada.

Assim, a fronteira entre o Brasil e o Paraguai, que em passado recente foi caracterizada pela presença do Movimento de *Brasiguaios* de luta pela terra, nos dias atuais, embora ainda esteja presente na fronteira o sujeito social *brasiguai*, quando lutam pela terra eles estão organizados no Movimento dos Sem-Terra.



Seminário Internacional de los espacios de frontera
V GEOFRONTERAS
"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"
Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

OS BRASIGUAIOS NA FRONTEIRA ENTRE O BRASIL E O PARAGUAI

Os *brasiguaios* são sujeitos sociais meio-brasileiros e meio-paraguaios que estão territorializados precariamente na fronteira entre o Brasil e o Paraguai. O sujeito social *brasiguaios* foi forjado no processo de migração de brasileiros na fronteira entre o Brasil e o Paraguai e na luta pela terra realizada nos movimentos sociais a partir da década de 1980, no Brasil. Portanto, “migração” e “luta pela terra nos movimentos sociais” são os nexos fundantes da existência desse sujeito na fronteira entre o Brasil e o Paraguai.

A migração na fronteira entre o Brasil e o Paraguai está relacionada ao contexto de apropriação e ocupação da terra a partir de medidas políticas tomadas em passado distante, quando grandes áreas de terra foram arrendadas ou vendidas para empresas ervateiras ou madeireiras denominadas *obrages*, no final do século XIX. Empresas como a Companhia de Maderas del Alto Paraná, Companhia Mate Laranjeira, dentre outras, se fizeram presentes na fronteira e motivaram migrações, conflitos e disputas territoriais.

No início do XX, verificou-se a migração em pequena escala de brasileiros para o Paraguai com a formação de colônias de descendentes de alemães vinculados à Igreja Luterana do Brasil, como Hohenau, Encarnación e Obligado, por exemplo. A partir da década de 1950, a migração para o Paraguai se intensificou, quando brasileiros adquiriram grandes áreas de terra para exploração cafeeira nas férteis terras do Leste paraguaio. Esse foi o caso de Geremia Lunardelli, o “rei do café”, que adquiriu uma gleba de aproximadamente 45.000 hectares na

região de Corpus Christi, para colonização e exploração cafeeira no sistema de parceria (colonato).

A fronteira Leste do Paraguai, ocupada inicialmente por brasileiros de origem lusitana a partir da década de 1950, foi reorientada posteriormente para colonização com imigrantes do Sul do Brasil, de descendência germânica. Os migrantes de origem germânica possuíam experiência no trabalho de lavouras temporárias e deveriam desenvolver uma agricultura competitiva, a fim de “civilizar” os descendentes de indígenas que não possuíam, segundo o discurso dominante, a ideologia da acumulação, a ética do trabalho e o desejo de prosperar economicamente. Assim, a fronteira Leste deveria se transformar num corredor de produção de grãos especialmente para exportação.

Nas décadas de 1960 e 1970, um conjunto de medidas foi tomado pelos governos brasileiro e paraguaio que favoreceu a migração e a ocupação da fronteira, a exemplo da celebração do Tratado de Amizade e Cooperação, que se desdobrou na construção da Ponte da Amizade, ligando a cidade de Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, bem como a construção da hidrelétrica de Itaipu. O governo paraguaio também revogou, em 1967, uma lei que limitava a aquisição de terras por parte de estrangeiros na faixa de fronteira, permitindo que terras dessa faixa fossem apropriadas por estrangeiros. Essa última medida também acenou para a possibilidade de reprodução camponesa de agricultores brasileiros expulsos e expropriados da terra no Brasil.

A construção da hidrelétrica de Itaipu e a modernização da agricultura no Oeste do Paraná a partir da década de 1970 foram responsáveis pela expropriação e expulsão de pequenos agricultores de



Seminário Internacional de los espacios de frontera
V GEOFRONTERAS

"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

suas terras, quando muitos migraram para o Paraguai. A construção da hidrelétrica de Itaipu implicou na expropriação de aproximadamente 9.000 famílias de camponeses no lado brasileiro da fronteira. A área inundada pela represa de Itaipu foi superior a 100.000 hectares de terra, e abrangeu vários Municípios da região Oeste do Paraná.

A migração recente de brasileiros para o Paraguai está relacionada também à expulsão e "expropriação" de famílias de arrendatários que trabalhavam na derrubada de matas e formação de pastagens de grandes fazendas no Sul de Mato Grosso do Sul, no início da década de 1980. O escasseamento de florestas para formação de pastagens nessa região, aliado à elevada concentração de terra que predomina no Sul de Mato Grosso do Sul, resultou na "expropriação" dos camponeses, quando muitos migraram para o Paraguai. Outras famílias, porém, migraram para a região Amazônica, para as cidades, ou ainda realizam lutas pela permanência ou conquista da terra de assentamento, o que formou a base para o surgimento do MST em Mato Grosso do Sul.

Assim, a migração de brasileiros para o Leste paraguaio está relacionada com dificuldades para reprodução dos camponeses no lado brasileiro da fronteira (Oeste do Paraná e Sul de Mato Grosso do Sul), quando se abriu a possibilidade de recriação camponesa, agora praticada por brasileiros em terras paraguaias. Nesse contexto, a Pastoral do Migrante do Paraguai estima que mais de 500 mil brasileiros adentraram-se às terras guaranis e se instalaram na fronteira, principalmente nos Depto. de Canindeyú, Alto Paraná, Amambay e Concepción. Além dos camponeses em busca de terra, houve também a

migração (mobilidade) do capital brasileiro, representado por proprietários que se apropriaram de grandes áreas de terra no Leste paraguaio. Assim, motivados por interesses diferentes, camponeses e proprietários rurais brasileiros (latifundiários) serviram ao objetivo do governo do Paraguai que visava a "ocupação capitalista" desse espaço de fronteira.

Nesse espaço de fronteira foram criadas e recriadas relações camponesas de produção praticada por brasileiros em terras paraguaias. Mas, a intensificação das relações capitalistas neste espaço se desdobrou na exploração, expropriação e expulsão posterior de muitos pequenos agricultores de suas terras. Posteriormente à possibilidade aberta de recriação da produção camponesa nesse espaço houve um "fechamento" da fronteira para o campesinato com a exploração, expropriação e expulsão de pequenos agricultores brasileiros do Paraguai, decorrente de um conjunto de causas econômicas, políticas, jurídicas, culturais etc.

A modernização da agricultura e a forte concentração de terra no Paraguai se ergueram como empecilho de existência dos camponeses no País. Principalmente a partir da década de 1980, as dificuldades dos camponeses começaram a intensificar-se, com a mecanização das lavouras e o avanço da cultura de soja, quando muitas famílias venderam ou perderam seus lotes de terra.

Acosados pelo agronegócio da soja, principalmente, muitos camponeses acabaram entregando suas terras para o pagamento de dívidas contraídas. O agronegócio tornou os camponeses altamente dependentes, sobretudo pelos vínculos financeiros e cobrança de juros rígidos pelo preço do dólar que foram



Seminário Internacional de los espacios de frontera
V GEOFRONTERAS

"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

estabelecidos. Assim, houve um fechamento da possibilidade da manutenção na terra de pequenos agricultores brasileiros em território paraguaio.

Mas, as dificuldades de existência camponesa no lado paraguaio da fronteira não se devem apenas as causas econômicas típicas do capitalismo burguês vinculado à expansão de negócios empresariais. A precária e frágil institucionalização, a ausência do Estado na garantia de direitos, e relacionada a essa ausência, as irregularidades na documentação das terras, foram/são também fatores determinantes, senão os principais, na expulsão de muitas famílias brasileiras camponesas do Paraguai. Essas condições são responsáveis também pela negação e expulsão da terra dos *campesinos* paraguaios; o que motiva o surgimento de movimentos sociais diversos de luta pela terra no Paraguai. Essa precária institucionalização e ausência do Estado na fronteira deixam caminho aberto para a emergência da apropriação dos meios de produção (terra) a partir do uso da violência e coerção, semelhante à acumulação primitiva de capital. Assim, não emergem somente relações capitalistas regidas pela economia de mercado como um agronegócio, mas também relações capitalistas marcadas pela violência, coerção, fraude, dentre outras, na apropriação dos meios de produção (terra). A frágil presença institucional do Estado contribui também para fazer desse espaço uma "terra meio sem lei", perigosa e arriscada; uma das características das fronteiras.

A ausência ou fraca presença institucional do Estado na fronteira Leste do Paraguai deixa setores poderosos "livres" para apropriar de

terras devolutas ou expropriar pequenos agricultores brasileiros vulnerabilizados inclusive, pelo desconhecimento das regras legais de apropriação de terras. São inúmeros os casos de pequenos agricultores que compraram "direito de posse" ou adquiriram de boa-fé terras "griladas", com documentação de propriedade sem validade jurídica e não reconhecida pelos órgãos oficiais paraguaios.

Existem muitas famílias brasileiras no Paraguai que perderam suas posses adquiridas, inclusive de órgão oficial, do então IBR (Instituto de Bienestar Rural), porque não possuíam as escrituras registradas no Registro Nacional da Propriedade, localizado em Asunción. O IBR, substituído pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural e da Terra (INDERT), é suspeito inclusive de emitir títulos falsos de propriedade para os agricultores, pequenos, especialmente, que terminam por perder as terras, muitos deles depois de 20 anos de posse. Para regularizar a documentação, não são raro os casos em que os camponeses devem pagar duas vezes pela mesma gleba ou então fazer "acordo" com Comissários. Assim, uma instância jurídica e não-mercadológica de negócio é responsável pela expropriação e expulsão dos camponeses brasileiros no Paraguai.

Assim, a ausência do Estado favoreceu ao surgimento de irregularidades diversas na documentação de apropriação das terras e se desdobram na expropriação dos pequenos agricultores brasileiros no Paraguai.

É nesse contexto que Martins (1996) afirma que a ausência do Estado na fronteira abre possibilidade para a presença da dominação pessoal, violência e repressão, ou seja, "[...] lugar que, na ausência expressa e direta do Estado, pauta grande parte



Seminário Internacional de los espacios de frontera
V GEOFRONTERAS

"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

das relações pela dominação personalizada, mediante forças repressivas do privado” (Martins, 1996, p. 40). Essa “ausência expressa e direta do Estado” nos espaços de fronteira geralmente se desdobra em violências diversas praticadas principalmente por latifundiários e empresários proprietários de terra.

Acrescenta-se, também, às dificuldades enfrentadas pelas famílias camponesas brasileiras, a ação recente de alguns movimentos sociais do Paraguai, que vêem os brasileiros como alguém que lhes subtraiu terras, ainda que pequenas propriedades. As irregularidades na documentação favorecem a ação dos movimentos, sobretudo aqueles vinculados a segmentos políticos locais, que atacam propriedades de camponeses brasileiros, pois são mais vulneráveis e passíveis de “desapropriação”.

Entretanto, é necessário considerar que existem diferentes movimentos sociais no Paraguai, dos quais muitos se pautam pela solidariedade entre os povos e não pressionam os camponeses brasileiros, como é o caso das lutas organizadas pelo Movimento Campesino Paraguaio (MCP), a Federação Nacional Campesina (FNC), a Organização Nacional Campesina (ONAC), dentre outras. Essas organizações ocupam terras pertencentes aos fazendeiros brasileiros do agronegócio especializados na produção de soja, a fim de pressionar o governo a realizar a reforma agrária no país.

Observa-se que a desigual apropriação da terra e meios de produção é base do conflito entre brasileiros e paraguaios e não necessariamente a nacionalidade, embora exista também um conflito de identidades. Muitos movimentos *campesinos* paraguaios não reconhecem em todo brasileiro sinônimo de

opressão, dominação e exploração, pois a luta desses movimentos *campesinos* pela reforma agrária deve se voltar para as grandes propriedades ou arrendamentos de terra por brasileiros. Nesse sentido, o conflito na fronteira não está assentado necessariamente na identidade e nação dos diferentes sujeitos, mas na classe social e na apropriação desigual dos meios de produção.

Portanto, ergueu-se um conjunto de fatores econômicos, jurídicos, políticos e culturais que dificultaram a permanência dos pequenos agricultores brasileiros em terras paraguaias. Essas dificuldades motivaram a saída das famílias do Paraguai (uma migração de retorno), fazendo surgir o movimento dos *brasiguaios*, em meados da década de 1980. A partir do surgimento desse movimento, os pequenos agricultores brasileiros que permaneceram no Paraguai e não vinculados às lutas, também passaram a ser identificados como *brasiguaios*.

O MOVIMENTO DOS BRASIGUAIOS DE LUTA PELA TERRA

Os *brasiguaios* são na maioria pequenos agricultores brasileiros expropriados que migraram para o Paraguai em busca de terra. Em vista de dificuldades diversas encontradas no Paraguai, como destacado anteriormente, muitas famílias começaram a retornar ao Brasil, organizadas num movimento social, o Movimento dos *brasiguaios*, em meados da década de 1980. A partir da organização nos movimentos sociais de luta pela terra se forjou o sujeito *brasiguai*, presente nos acampamentos e assentamentos de sem-terra, sobretudo no Sul de Mato Grosso do Sul e Oeste do Paraná. Atualmente, a luta dos

brasiguaios pela terra é feita junto ao movimento dos sem-terra, o MST, principalmente.

O Movimento dos *brasiguaios* se iniciou resultante das dificuldades de existência no Paraguai, como destacado anteriormente, e com a propaganda de realização de reforma agrária no Brasil, em vista da discussão do I Plano Nacional de Reforma Agrária, em 1985. Essa possibilidade animou os *brasiguaios*, acelerando a sua retirada, na esperança de conseguir terra no Brasil.

Contribuiu na organização do Movimento dos *brasiguaios* a atuação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a formação de uma Comissão Estadual de Sem-Terra no Estado de Mato Grosso do Sul, que realizava reuniões e pequenos encontros de famílias no Paraguai, para formar lideranças, a fim de ocupar terras latifundiárias no Brasil. Esse foi o caso da ocupação, em 1984, da Gleba Santa Idalina, pertencente ao grupo Someco, no então Município de Ivinhema, em Mato Grosso do Sul. Em 1985, cerca de mil famílias de *brasiguaios* também acamparam na periferia da cidade de Mundo Novo. Foram formados acampamentos também em Eldorado, Naviraí e Sete Quedas.

Em 1986, um grupo de *brasiguaios* entregou ao então Ministro da Reforma Agrária, Nelson Ribeiro, documento relatando a situação dos brasileiros no Paraguai, sujeitos à exploração, humilhação e corrupção dos policiais paraguaios, e sua determinação de voltar para o Brasil, com ou sem o aval das autoridades.

A partir daí, os *brasiguaios* entraram nas fileiras da luta pela terra no Brasil, sendo muitas famílias acampadas e posteriormente assentadas nos Estados de Mato Grosso do Sul e do Paraná,

principalmente. Embora o retorno de *brasiguaios* organizados num movimento social próprio tivesse seu auge na década de 1980, nos dias atuais existe importante luta de *brasiguaios*, agora vinculados ao MST. Muitos *brasiguaios* que retornam ao Brasil fazem ocupações de terra e montam acampamentos organizados no MST, sendo eles confundidos, muitas vezes, com os próprios sem-terra.

Um exemplo de acampamento recente é o "Antônio Irmão" às margens da BR 163 no Município de Itaquiraí, em Mato Grosso do Sul, formado a partir de março de 2010 por aproximadamente 500 famílias de *brasiguaios*, vinculadas ao MST, além das famílias sem-terra. Esse acampamento foi dividido em dois grupos e contam atualmente com cerca de 180 famílias de *brasiguaios*. Outro acampamento de *brasiguaios* foi o "José Zóia", montado em 2015 na localidade de Jacareí, no município de Japorã, também Mato Grosso do Sul, formado por 1500 famílias entre sem-terras do Brasil e *brasiguaios*.

Foto 1: Acampamento de *brasiguaios* em Itaquiraí, 2013



Fonte: arquivo do autor

Atualmente não possível referir-se a um movimento específico de *brasiguaios*, pois se no passado eles realizaram lutas específicas, hoje a luta deles pela terra encontra-se praticamente unificada com a luta dos sem-terra, ou seja, não há um movimento específico de *brasiguaios*,



Seminário Internacional de los espacios de frontera
V GEOFRONTERAS

"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

como existiu na década de 1980. Essa unificação ocorreu, principalmente pela semelhança das lutas dos *brasiguaios* e dos sem-terra na construção da condição de classe camponesa.

O Movimento dos *brasiguaios* forçou o governo brasileiro a realizar os primeiros assentamentos no final da década de década de 1980, como foi o caso dos projetos Novo Horizonte, que deu origem ao município de Novo Horizonte do Sul, e São José do Jatobá, nos Municípios de Sete Quedas e Paranhos. Muitos outros assentamentos de reforma agrária foram realizados em municípios de fronteira, onde se encontram camponeses que tiveram "passagem", a grande maioria por longo tempo, pelo Paraguai.

Os assentamentos de reforma agrária possuem forte expressão territorial camponesa. O assentamento é uma conquista praticamente arrancada dos latifundiários a partir de ocupações de terra, principalmente, ou seja, trata-se da territorialização dos camponeses e desterritorialização dos latifundiários. Assim, as ocupações e acampamentos possuem conteúdo territorial, pois implicam no solapamento do domínio dos latifundiários sobre um determinado espaço.

Entretanto, é necessário observar que a ocupação é uma etapa do processo de territorialização camponesa, pois é transitória. A ocupação é um pré-requisito para a territorialização mais intensa materializada nos assentamentos, ou seja, o assentamento possui uma força territorial mais intensa porque o camponês, no caso o *brasiguai*, possui maior domínio sobre o espaço. Assentar na terra é dominar, controlar e ter poder sobre o espaço, o que conforma o território.

O território é um espaço em disputa, pois os camponeses não exercem a

dominação/controle/poder total e completo sobre o espaço. Se os camponeses não possuem domínio total do território, o capital também não possui o monopólio completo do território, pois se se verificam relações de dominação e exploração, verificam-se também solidariedade, espírito comunitário, ajuda mútua, produção de subsistência. Nesse sentido, o território é um espaço em disputa em que uma classe apresenta-se hegemônica, mas não tem o domínio total.

A partir da terra conquistada surgem novas lutas num processo que articula acampamento/ocupação e assentamento, permitindo a espacialização das lutas e territorialização camponesa, ou seja, a partir do domínio de um pedaço de espaço, as lutas se ampliam. Nesse sentido, o território, base e "chão" onde se erguem lutas é o centro de comando e o "quartel-general" dos camponeses, ou seja, é do território que emana força dos movimentos sociais camponeses. As lutas camponesas se alimentam da força do território.

Além de permitir a espacialização das lutas, a conquista do território camponês serve para potencializar a cooperação, solidariedade e construção da igualdade entre as pessoas. No território camponês de assentamentos de reforma agrária são forjados, recuperados e recriados um conjunto de saberes e conhecimentos que estavam perdidos e eliminados no território do agronegócio latifundiário. Assim, os valores comunitários, solidariedade, trabalho e ajuda mútua, produção de subsistência, por exemplo, não são varridos completamente do espaço agrário.

Os assentamentos são importantes conquistas territoriais na (re) construção da condição (de classe) camponesa. Os assentamentos realizados em municípios da fronteira do Brasil (Sul



Seminário Internacional de los espacios de frontera
V GEOFRONTERAS

"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

de Mato Grosso do Sul e Oeste do Paraná) com o Paraguai serão estudados como expressão importante da territorialização dos *brasiguaios* a partir das lutas nos movimentos sociais.

Os assentamentos das famílias de *brasiguaios* se constituem em políticas de reforma agrária, sobretudo da esfera federal, surgidas a partir da sua organização nos movimentos de luta pela terra. A partir da conquista da terra, as famílias têm possibilidade de "inclusão" à dinâmica produtiva e acesso a algumas políticas públicas existentes no país, destinadas aos camponeses dos assentamentos de reforma agrária, como crédito, assistência média e social, educação, etc.

Embora os *brasiguaios* estejam vinculados aos movimentos sociais, existem também na fronteira um *brasiguaião* desvinculado de movimentos de luta pela terra no Brasil. Trata-se de um sujeito que possui forte trajetória de mobilidade na fronteira, pois estão territorializados precariamente no espaço. Esses *brasiguaios*, assim como aqueles vinculados aos movimentos de luta pela terra, são vítimas de discriminação e profundo preconceito no Brasil em vista da sua condição social de pobreza e territorialização precária., sendo denominado, muitas vezes, pela população a fronteira de paraguaios. Este sujeito também é carente de políticas públicas, embora haja alguns atendimentos emergenciais e pontuais como assistência social, médica, seguridade, dentre outras, que não são capazes de garantir cidadania às essas populações.

Nesse sentido, é possível visualizar a existência de um sujeito social *brasiguaião* vinculado aos movimentos sociais de luta pela terra no Brasil e um

brasiguaião migrante territorializado frágil e precariamente. Acrescenta-se também a existência de um *brasiguaião* que se fixou em território paraguaio.

Apesar da conquista da terra de assentamento de muitas famílias no lado brasileiro da fronteira, existem muitos *brasiguaios* que estão territorializados frágil e precariamente. Existe uma mobilidade de *brasiguaios* na fronteira, pois ora estão no Brasil, ora estão no Paraguai. A mobilidade na fronteira faz desse *brasiguaião* um sujeito meio errante, que estabelece vínculos sociais e territoriais provisórios, pois não estão ancorados estavelmente no espaço.

Segundo Haesbaert (2004), a sociedade não pode viver sem território. Para o autor, a desterritorialização se constitui num mito porque quando o sujeito é desterritorializado ele se territorializa em outro espaço. Mas, embora a sociedade não possa existir sem território, pode haver uma territorialização precária dos sujeitos. Neste caso, o sujeito ou grupo social possui precário domínio sobre o espaço, como é o caso dos *brasiguaios*.

O território está relacionado à emanção de poder derivada do Estado (território nação). O poder institucionalizado expresso no Estado garante o domínio do espaço, configurando o território de uma nação. Mas, o território pode ser formado também a partir da emanção de poder originado de grupos sociais e da sociedade civil organizada, capazes de exercer determinado controle, domínio, comando e autoridade sobre o espaço. A delimitação ou jurisdição de poder implícita no território possui diferentes escalas, podendo ser maior (macro-escala) como uma nação ou conjunto de nações, ou menor (micro-escala), como uma região ou propriedade rural, por exemplo.

Assim, o território pode se constituir a



Seminário Internacional de los espacios de frontera
V GEOFRONTERAS

"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

margem da institucionalidade, quando a sociedade civil organizada assume poder sobre o espaço, como num acampamento de sem-terra, por exemplo, em que o controle pertence aos sujeitos organizados no movimento social. Embora o controle do espaço de um acampamento pelos sujeitos não seja total, é ilustrativa a declaração dos sem-terra acampados: "aqui no acampamento nem a polícia entra sem a ordem do grupo de segurança. Só entra na força bruta mesmo".

O território é uma categoria que está à contramão de decisões centralizadas de cúpulas estatais, partidárias ou empresariais. Está relacionado a uma ordenação social construída de "baixo para cima", em que os sujeitos assumem poder sobre o espaço. Portanto, possui uma dimensão política construída a partir da base – base esta que se constitui no centro de comando na tomada das decisões, como destacado anteriormente.

Acrescenta-se ainda que o território formado a partir das contradições sociais se constitui numa força capaz de potencializar a resistência camponesa à ordem dominante, imposição de oligarquias, opressão e poder das forças mercadológicas. Nesse sentido, o território pode ser interpretado como resistência e possibilidade de ampliação das lutas contra esquemas de dominação e subordinação engendrados na sociedade capitalista.

Segundo Oliveira (2007), é necessária e possível uma interpretação de território que considere a perspectiva de classes expressa nas contradições dos interesses sociais, pois estas dão as diretrizes na formação do território. O autor coloca o contexto de classe no centro das interpretações, pois são as relações sociais de produção que "dão as cartas" na configuração do território, pois "O

território é assim, produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. Sociedade capitalista que está assentada em três classes fundamentais: proletariado, burguesia e proprietários de terra. Dessa forma, são as relações sociais de produção e o processo contínuo/contraditório de desenvolvimento das forças produtivas que dão a configuração histórica específica ao território. Logo o território não é um prius ou um a priori, mas a contínua luta da sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza. [...] É esta lógica contraditória que constrói/destrói formações territoriais em diferentes partes do mundo ou faz com que frações de uma mesma formação territorial conheçam processos desiguais de valorização, produção e reprodução do capital, conformando as regiões" (Oliveira, 2007, p. 3, grifos do autor).

A fronteira Leste do Paraguai se constituiu, como destacado anteriormente, numa possibilidade de territorialização dos camponeses expropriados da terra no Brasil, sobretudo os da região Oeste do Paraná e meridional de Mato Grosso do Sul. Os projetos de colonização na fronteira Leste do Paraguai, muitos dirigidos por brasileiros, surgiram como possibilidade de territorialização camponesa. Essa possibilidade permitiu, inclusive, o reforço ideológico de fronteira como possibilidade, pois havia a oportunidade de acesso às terras de boa qualidade e a baixo preço no Paraguai para os pequenos agricultores brasileiros que mais tarde tornar-se-iam, os *brasiguaios*. Assim, a fronteira entre o Brasil e o Paraguai é uma fronteira política entre nações e também uma fronteira de colonização onde foi possível a reprodução e recriação do



Seminário Internacional de los espacios de frontera
V GEOFRONTERAS

"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

campesinato.

A possibilidade aberta de territorialização camponesa na fronteira Leste do Paraguai pode ser cotejada com a idéia (ou mito) de "*fronteira democrática*" cunhada por Frederick J. Turner (2004) ao estudar a ocupação do Oeste dos Estados Unidos da América. Segundo o autor, a fronteira Norte Americana é democrática porque se constitui numa possibilidade aberta à reprodução da pequena agricultura, como no exemplo do *Homestead Act*. Acrescenta-se que a fronteira é democrática porque não está sujeita diretamente ao controle do Estado em vista da precária e deficiente presença institucional nesse espaço, indicando que a "ausência estatal" significa presença de democracia.

Velho (1979), ao analisar comparativamente a fronteira Amazônica e a Norte-Americana, elaborou crítica à idéia de fronteira democrática. O autor afirma que na fronteira Amazônica não se fortaleceu um capitalismo burguês pela via *farmer* como nos EUA, mas um capitalismo autoritário e que recorreu às práticas não-capitalistas para se reproduzir, contrastando-se com um modelo clássico de acumulação capitalista. Assim, enquanto Turner (2004) interpreta a fronteira como democrática, Velho (1979), interpreta como autoritária.

Neste contexto de "*fronteira autoritária*", verificam-se inúmeras denúncias de entidades diversas de defesa dos camponeses sobre atuação de grileiros, latifundiários, madeireiros, dentre outros, que recorrem à violência, a fim de ampliar suas posses. Os movimentos sociais e entidades de defesa dos "*excluídos*", vinculadas aos direitos humanos reclamam a presença das instituições governamentais, para

garantir o "estado de direito" diante da ameaça e violência praticadas pelos grandes proprietários fundiários nas fronteiras. Portanto, ao contrário de liberdade democrática, com a ausência do Estado, na fronteira verifica-se a prática de violências, degradação humana e barbáries diversas.

Se entendida a fronteira do Brasil com o Paraguai como uma fronteira democrática, a migração de camponeses brasileiros expropriados aparece como uma opção, uma escolha, em vista da oportunidade aberta para aqueles que queriam trabalhar na terra. A partir do pensamento liberal, as migrações se constituem numa decisão e escolha em que o sujeito é livre e dono de seu destino. No discurso liberal, ainda, o indivíduo poderá reconhecer e avaliar as vantagens e desvantagens, optando por fixar-se naquele lugar que oferecer mais benefícios.

Se numa concepção liberal de migração, os sujeitos, donos dos seus destinos, estão livres para decidir, numa concepção estruturalista, os indivíduos seriam entendidos como atores em que o cenário já está escrito na estrutura.

Mas, numa perspectiva de expansão contraditória e desigual das relações sociais de produção capitalistas, os migrantes são sujeitos que possuem caráter ativo, ainda que não completamente libertos para tomada de decisões e livre arbítrio. Os migrantes não são objetos de um cenário que já está estabelecido. Nesse contexto, é possível cotejar a migração com a interpretação de Marx (1988) de que os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como a querem. "*Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstância de sua escolha e, sim, sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas*



Seminário Internacional de los espacios de frontera
V GEOFRONTERAS

"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos" (p. 7).

Nessa perspectiva contraditória e desigual ainda, as migrações podem apresentar um sentido de resistência, pois emergem como possibilidade de acesso a terra, por exemplo. Contudo, contraditoriamente, a migração evidencia também um processo de desterritorialização, pois os deslocamentos são necessários para permitir o acúmulo e a expansão das relações capitalistas de produção.

Segundo Martins (1988), o migrante, ao inserir-se no mundo da mercadoria, se liberta da coerção permanente. O autor exemplifica o sentido contraditório da migração, referindo-se ao cortador de cana e o peão da derrubada de mata: há, em ambos, de um lado, a recriação duma nova miséria e submissão ao trabalho coercitivo, e, de outro, um sentido positivo em que o migrante cresce, aprende e ganha novas perspectivas. *"Se a migração temporária acentua a exploração do cortador de cana no canavial de São Paulo ou do peão numa derrubada do Pará, criando uma nova miséria que empobrece o trabalhador como pessoa, ao submetê-lo a formas coercitivas e temporárias de trabalho, por outro lado o liberta da coerção permanente, das relações de dependência pessoal com o fazendeiro vizinho ou proprietário de terra. [...] Pode-se dizer, com razão, que ele se torna escravo da miséria, tendo perdido a tosca fartura do camponês. Mas, apesar disso, entra num circuito de relações sociais, mediadas pelo dinheiro, que rompem ou, ao menos, comprometem a dependência pessoal. Nessa realidade materialmente negativa, esse é o lado socialmente positivo. É na trama dessa contradição que o trabalhador migrante*

cresce e aprende, ganha nova perspectiva, alarga sua visão de mundo, suas relações sociais, sua consciência de si e dos outros" (p. 7, grifo do autor). Ainda, no entendimento autor, a mediação das relações feita pela mercadoria e pelo dinheiro adquire importância no mundo do migrante, pois ele se liberta de relações centradas na dependência pessoal. A migração temporária permite que as relações sociais sejam mediadas pela mercadoria e não pela dimensão pessoal. Assim, depreende-se da referência de Martins (1988) que o trabalhador temporário migra, a fim de assegurar, com seus ganhos extraordinários, o suprimento e a garantia das carências da família e da vida camponesa.

A migração dos camponeses brasileiros expropriados para o Paraguai ou sua *"re-migração"* e organização no movimento de luta pela terra no Brasil, emergem como um potencial de libertação e autonomia, pois permite sua territorialização. A migração em si não constitui libertação, mas um potencial, uma possibilidade de territorialização e construção da sua autonomia num contexto de subordinação. Essa libertação e autonomia derivada da territorialização são verificadas, por exemplo, na conquista da terra de assentamentos de reforma agrária, alcançadas a partir das lutas realizadas nos movimentos sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das questões apontadas, é possível chegar a um conjunto de verificações das quais se destacam a existência de um Movimento de *Brasiguaios* de luta pela terra que teve seu auge em meados da década de 1980. Esse movimento se formou com saída de camponeses de origem brasileira



Seminário Internacional de los espacios de frontera
V GEOFRONTERAS

"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

despossuídos do Paraguai que montaram acampamentos e participaram de diversas ocupações de terra em Mato Grosso do Sul e no Paraná. As difíceis condições encontradas pelos *brasiguaios* em país estrangeiro, que se desdobraram em instabilidade e dificuldade de permanência na terra, fizeram com que muitos, engajados num Movimento de luta pela terra retornassem, para ocupar terras latifundiárias no Brasil.

Atualmente, a luta dos *brasiguaios* não é feita num movimento específico, mas no interior do movimento de sem-terra (MST), principalmente. A participação nos movimentos sociais de luta pela terra ainda continua se constituindo em característica fundante da existência do sujeito social *brasiguai*.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, J. L.C. A dinâmica das fronteiras – os brasiguaios na fronteira entre Brasil e o Paraguai. São Paulo: Anablume. 2010.

ALVES, J. L. Brasiguaios: destino incerto. São Paulo: Global, 1990.

AUSIER, J. Identidade e conflito na fronteira Brasil-Paraguai: o caso dos brasiguaios. Rio de Janeiro: Revista Eletrônica Boletim do TEMPO, ano 2, n. 34, 2008.

BATISTA, L. C. Brasiguaios na fronteira: Caminhos e Lutas Pela Liberdade. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.

CORTEZ, C. TAQUES, E. Travessia do Rio dos Pássaros. Campo Grande. 1985.

DATALUTA. Relatório de Pesquisa. Presidente Prudente: Nera. 2001 a 2010.

FOGEL, R. Los campesinos sin tierra en la frontera. Asunción-Paraguay: Ediciones Comité de Iglesias para Ayudas de Emergencia. Serie Tierra. n° 2. 1990.

FOWERAKER, J. A Luta pela Terra. Rio de Janeiro: Zahar Editores S.A. 1982.

GERMANI, G. I. Expropriados da terra e água. Salvador: Edufba. 2003.

GAUDEMAR, J. P. Mobilidade do trabalho e acumulação de capital. Lisboa: Stampa. 1977.

GOHN, M. G. Teorias dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos . 5ª ed. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2006.

HAESBAERT, R. O Mito da desterritorialização. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

MARTINS, J. S. Capitalismo e tradicionalismo. São Paulo: Pioneira, 1975.

MARTINS, J. S. Migrações temporárias: problema para quem? Revista Travessia, São Paulo, n. 1, p. 5-8, 1988.

MARTINS, J. S. Fronteira. São Paulo: Hucitec, 1996.

MARX, K. O. 18 Brumário de Luís Bonaparte. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

OLIVEIRA, A. U. Barbárie e Modernidade: As transformações no campo e o agronegócio no Brasil. Revista Terra Livre, n° 21, p. 113-156, jul./dez. 2003.

OLIVEIRA, A. U. Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária. São Paulo: Labur Edições, 2007.

PALAU, T. Brasiguaios. In: Migrações Internacionais – Contribuições para políticas. Brasília: CNPD, 2001.

PEBAYLE, R. Les Brésilguayens, migrants brésiliens au Paraguay. Revue Européenne des Migrations Internationales. Vol 10, n.2, 1994, consultado em 29 de julho de 2013. <http://remi.revues.org>.

RAFFESTIN, C. Por Uma Geografia do Poder. Ática: São Paulo. 1993.

SANTA BÁRBARA, M. Des-caminhos brasileiros em terras paraguaias. Rio de Janeiro, 2005. Dissertação (Mestrado) – Departamento



**Seminário Internacional de los espacios de frontera
V GEOFRONTERAS**

"Territorialidades y Sujetos transfronterizos"

Compiladores: Norma Oviedo, Diana Mabel Arellano y Froilán Fernández

de Geografia, Universidade Federal Fluminense.
2005.

SONDA, V. J. A emigração brasileira para Naranjal – Alto Paraná – Paraguai (1973-1995): um estudo de caso. 2003. 186 fls. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, UFF, Niterói, 2003.

SPRANDEL, M. A. Brasiguaios: conflito e identidade em fronteiras internacionais. Rio de Janeiro, 1992. Dissertação (Mestrado) – PPGAS-Museu Nacional.

SPRANDEL, M. A. Brasileiros na fronteira com o Paraguai. DOSSIÊ MIGRAÇÃO. Estudos Avançados. vol.20. no.57 São Paulo. Mai/Ago. 2006.

TURNER, F. J. O Significado da Fronteira na História Americana. In: KNAUSS, P. (org.). O Oeste Americano: quatro ensaios de história dos Estados Unidos da América. Niterói: EDUFF. 2004.

VAZQUEZ, F. Intégration et Désenclavement au Paraguay: les dynamiques transfrontalières au coeur du développement territorial. In: Colloque International Réseau CDP Cuenca del Plata/IPEALT Université de Toulouse Le Mirail, Maison de la Recherche. 2004.

VAINER, C. B. A violência como fator migratório: silêncios teóricos e evidências empíricas. Revista Travessia, São Paulo, n. 25, p. 5-9, 1996.

VELHO, O. G. Capitalismo autoritário e campesinato. São Paulo: Difel, 1977.

VIGEVANI, T. Movimentos sociais na transição brasileira: a dificuldade de elaboração do projeto. Lua nova, São Paulo, n. 17, p. 93-109, 1989.

WAGNER, C. Brasiguaios: homens sem pátria. Petrópolis: Vozes, 1990.